

Mapa de Pessoal

2026



I) Enquadramento legal

De acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Assim, a Freguesia de São Teotónio, enquanto empregador público, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- b) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- c) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional da Freguesia.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente na Freguesia de São Teotónio.

II) Definições e Estruturas do Mapa

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia, o qual se encontra organizado da seguinte forma:

1. Carreiras existentes na Freguesia de São Teotónio:

Carreiras Gerais	Carreira	Categoria
	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional Assistente Operacional

2. Os postos de trabalho encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho a preencher - correspondem à totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2026;
- Postos de trabalho preenchidos – que correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções.

A presente proposta reflete a política de gestão de recursos humanos definidos no decurso da execução orçamental de 2025, numa perspetiva de avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultantes dos constrangimentos introduzidos pelas sucessivas leis do Orçamento de Estado.

Na verdade, a gestão de recursos humanos na administração pública, e em particular na administração local, durante os últimos exercícios orçamentais, debateu-se com fortes restrições resultantes das diferentes LOE, apoiados pela publicação de outras medidas soltas, impostas aos decisores públicos, um pouco menos exigentes no decurso dos últimos anos.

Mas cada vez mais, por via legislativa e não só, as freguesias são solicitadas a intervir em determinadas áreas, cada vez mais específicas e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos recursos humanos, e a qualificação dos mesmos.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica a avaliação das reais possibilidades de recrutamento, estando programada a abertura de procedimentos concursais. A finalizar no ano que em breve se inicia, estará o processo de recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, processo esse que estava patente numa alteração feita em setembro ao Mapa de Pessoal do ano de 2025. Para o ano 2026, pretende-se abrir novo processo de recrutamento para 4 Assistentes Operacionais. O número de AO's é justificado pela necessidade de intervenção diária em áreas diferentes e em setores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e permanência derivado também da dimensão da freguesia.

Assim, e para efeitos de proposta do Mapa de Pessoal para 2026, apresentam-se nesta informação os recursos humanos estimados necessários, para um período temporal de um ano, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia.

Pretende-se que esta proposta reflita com ponderação as necessidades diagnosticadas, dinâmicas a implementar e reajustamentos indispensáveis, permitindo cada vez mais capacitar os serviços

para novos desafios e projetos. Criação de lugares para fazer face às necessidades sentidas em detrimento de novos desafios previstos, sem deixar de verificar as regras orçamentais em recrutamento de pessoal, garantindo sempre o cumprimento das obrigações de sustentabilidade da entidade.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Mapa de Pessoal para o ano 2026

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Carreira	Categoria	Formação académica	Postos de Trabalho				Total	
			Regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado		Regime jurídico de emprego público a termo resolutivo certo / incerto			
			Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher		
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	Licenciatura enquadrada na área de educação e formação: gestão e administração (CNAEF 345)	1	0	0	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	7	0	0	0	7	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, com a possibilidade de substituição por escolaridade e/ou formação	1	0	0	0	1	
	Assistente Operacional		18	6	0	0	24	

Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP.

TOTAL	27	6	0	0	33
-------	----	---	---	---	----

*Assistente Operacional: 2 vagas a preencher, com procedimento concursal aberto em 2025 e a concluir em 2026.

Na data de elaboração deste documento, não está contemplado nenhum pedido de aposentação. Não se preveem apresentações dos mesmos no decorrer do ano de 2026, contudo é considerada essa hipótese.

Com o aumento das competências próprias e transferidas para a Freguesia, é intensão do órgão executivo no decorrer do ano 2026, concluir o procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes operacionais, assim como a abertura de procedimento para recrutamento de 4 assistentes operacionais.